



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2017 – São Paulo, segunda-feira, 07 de agosto de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

#### EDITAL 22

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi**, Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVIII Concurso, em 03/08/2017, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

A **DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI**, Presidente da Comissão do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, em conformidade com o artigo 61, da Resolução nº 119, de 28 de outubro de 2015,

**CONVOCA** os candidatos, relacionados a seguir, cujos pedidos de inscrição definitiva foram deferidos pela Comissão de Concurso, a se submeterem às provas orais a serem realizadas nos dias compreendidos entre os dias **14 a 18, 21 a 24 e 28 a 31 de agosto de 2017**.

##### 1. Do local de realização do sorteio de pontos e das provas orais

1.1. O sorteio de pontos e as provas orais serão realizados em Sessão Pública, no Auditório do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, localizado na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 25º andar, nesta Capital, ou no Plenário do Órgão Especial, localizado no 14º andar do mesmo endereço.

1.2. Na impossibilidade de realização do sorteio de pontos e das provas orais nos locais relacionados no item 1.1, será publicado, no *site* do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em tempo hábil, comunicado de designação de outro local.

##### 2. Do sorteio de pontos

2.1. Os candidatos ficam, desde já, convocados a comparecer 24 horas antes do horário marcado para a realização da prova oral a que serão submetidos, com a finalidade de tomar ciência do ponto sorteado a ser arguido.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local do sorteio, **impreterivelmente, com quinze minutos de antecedência**, portando documento de identidade com foto.

##### 3. Das provas orais

3.1. No dia e hora marcados para a realização das provas, proceder-se-á ao sorteio da ordem de arguição dos candidatos.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, **impreterivelmente, com meia hora de antecedência**, portando documento de identidade com foto.

##### 4. Dos resultados das provas orais

4.1. Será divulgado o resultado das provas orais realizadas em Sessão Pública, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 17 horas, em um dos locais fixados no item 1.1.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

Desembargadora Federal DIVA MALERBI

**Presidente da Comissão do XVIII Concurso**

**PROVAS ORAIS – COMISSÃO DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO**

<b>1º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>13/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>14/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
41	RAFAEL MINERVINO BISPO	
147	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	
375	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO	
513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	

<b>2º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>14/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>15/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	
590	DANIEL BRONZATTI BELON	
596	LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	
908	JULIANA BLANCO WOJTOWICS	

<b>3º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>15/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>16/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	
1094	VALTER SARRO DE LIMA	
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	

<b>4º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>16/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>17/08/2017</b>	<b>14h00</b>

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1448	RODRIGO SILVA GOUVEIA
1548	FLÁVIO HENRIQUE LEVY
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR

<b>5º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>17/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>18/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PERIRA FRANCISCO DE SOUZA	
1670	FERNANDO HENRIQUE PIZZINI MENEZES	
1807	MAYCON MICHELON ZANIN	
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	

<b>6º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>20/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>21/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	
2275	JOSÉ JULIO GADELHA	
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	
2471	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	

<b>7º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>21/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>22/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
2588	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	

2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO
3109	BRUNO BARBOSA STAMM

<b>8º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>22/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>23/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	
3213	LUCIANA BUDÓIA MONTE	
3244	LEANDRO MORAIS GROFF	
3310	NATALIA LUCHINI	

<b>9º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>23/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>24/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	
4181	GUILHERME CASTRO LÔPO	

<b>10º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>27/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>28/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIÊ JÚNIOR	
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	

<b>11º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>28/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>29/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
4737	JANAÍNA MARTINS PONTES	
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	
5481	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	

<b>12º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>29/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>30/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICS DE ALMEIDA TAGUATINGA	
6506	MATEUS BENATO PONTALTI	
6756	MARINA SABINO COUTINHO	

<b>13º Grupo</b>		
<b>Data do Sorteio:</b>	<b>30/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Data da Prova:</b>	<b>31/08/2017</b>	<b>14h00</b>
<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO CJF3R Nº 2524, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0575/2017,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001821-39.2017.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 19/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2510, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000270-36.2017.403.6106,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000270-36.2017.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 11/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2515, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMF. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no dia 21/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2518, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26 e 27/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

II – Alterar o Ato CJF3R Nº 2366/17, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 26 e 27/6/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2523, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 10 e 11/7/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 12 e 13/7/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2520, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2522, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 11/7/17,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181 e feitos dependentes (Operação Pomar); e Ações Penais n.º 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e feitos dependentes (Operação Paraíso Fiscal), da 2ª Vara, a partir de 13/7/17, em decorrência de impedimento da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e prorrogação da designação para a Turma Recursal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2521, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 7/7/17,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008492-33.2016.403.6100, da 5ª Vara, no período de 10/7/17 a 28/2/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2519, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar o item I do Ato 1771/17 para constar "em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR".

II - Alterar o item II do Ato 1771/17 para constar "em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR".

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2517, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 9/3/17, o item II do Ato 923/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2512, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000306-88.2017.403.6131,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000306-88.2017.403.6131, da 1ª Vara de Botucatu, no período de 18/7 a 15/8/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE e férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2511, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6324000721/2017,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002906-56.2015.4.03.6324, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2509, DE 20 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 338/2017-EF-LIP,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004799-97.2011.403.6138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 7/7/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2508, DE 20 DE JULHO DE 2017



A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0001831-29.2017.4.03.6318,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001831-29.2017.4.03.6318, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 741, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

**Interromper** a partir de 8 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 24 de julho a 22 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 688/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 860, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício GABMK nº 2/2017, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, titular da 3ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 11 de setembro a 11 de outubro de 2017, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 737, DE 31 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 693, DE 07 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO, para:

I - Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 a 18 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016;

II - Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, para 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **ATO CJF3R Nº 2591, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 619/2017-SR01 e nº 620/2017-SR01,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001382-04.2012.403.6106 e nº 0006780-34.2009.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 31/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 745, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Interromper no dia 7 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo de 01 (um) dia para fruição em 16 de agosto de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 03/08/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 741, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Alterar o período de férias de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 03/08/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 744, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, para:

- Interromper a partir de 20 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de 27 de junho a 26 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 704/2017, ficando o saldo de 07 (sete) dias para fruição de 11 a 17 de dezembro de 2017.

- cancelar, por necessidade de serviço, o período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017 (Exercício 2016/17 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 03/08/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 742, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 689/2017, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 03/08/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 743, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando a fruição do saldo de 2 (dois) dias para 16 e 17 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 03/08/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto, em razão, respectivamente, de licença-saúde e de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 219ª Sessão Extraordinária, de 19 de junho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2303**, de 07 de junho de 2017, que cessou a partir de 29/5/17 o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Marco Aurélio Chichorro Falavinha para exercer a função de Diretor de Subseção de Campinas; o **Ato CJF3R nº 2361**, de 14 de junho de 2017, que cessou, a partir de 5/6/17, os Atos nº 279/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Mauá e nº 969/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto da Subseção de Mauá; o **Ato CJF3R nº 2367**, de 14 de junho de 2017, que no item I cessou o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal José Mário Barretto Pedrazzoli para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campinas; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Renato Câmara Nigro, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campinas; no item III designou o MM. Juiz Federal Valter Antoniassi Maccarone, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Campinas; no item IV cessou o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Valter Antoniassi Maccarone para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas e no item V designou o MM. Juiz Federal Raul Mariano Júnior, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas, e a **Portaria CJF3R nº 168**, de 30 de junho de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Corumbá.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000502-74.2017.4.03.8001

Nº antigo : 2017.80.01.000502-4 Classe: RecAdm 1348

Recte : Adriane Yumi Sasai

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0004847-86.2017.4.03.8000

Nº antigo : 2017.80.00.004847-6 Classe: RecAdm 1327

Recte : Marisa Claudia Gonçalves Cucio

Recdo : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a suspensão do feito até finalização do julgamento da matéria no Conselho da Justiça Federal, e, após, a conclusão do feito para deliberação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0031207-29.2015.4.03.8000

Nº antigo : 2015.80.00.031207-9 Classe: RecAdm 1351

Recte : Vanessa Vieira de Mello

Recdo : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRG Nº 1666, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0035131-14.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício 19 (2966073).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros indicados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Processo SEI 0010260-80.2017.4.03.8000, para apuração de possível infração disciplinar, em razão do contido no Ofício 278-351/2016-TCU/SEFIP/Diaup e nos demais documentos que instruem o Processo SEI 0035131-14.2016.4.03.8000, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1663, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI 0035127-74.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício 16 (2966036).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros indicados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Processo SEI 0010251-21.2017.4.03.8000, para apuração de possível infração disciplinar, em razão do contido no Ofício 278-351/2016-TCU/SEFIP/Diaup e nos demais documentos que instruem o Processo SEI 0035127-74.2016.4.03.8000, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1662, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0035142-43.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício 15 (2965128).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros indicados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Processo SEI 0010250-36.2017.4.03.8000, para apuração de possível infração disciplinar, em razão do contido no Ofício 278-351/2016-TCU/SEFIP/Diaup e nos demais documentos que instruem o Processo SEI 0035142-43.2016.4.03.8000, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1664, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0035129-44.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício 17 (2966045).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros indicados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Processo SEI 0010253-88.2017.4.03.8000, para apuração de possível infração disciplinar, em razão do contido no Ofício 278-351/2016-TCU/SEFIP/Diaup e nos demais documentos que instruem o Processo SEI 0035129-44.2016.4.03.8000, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1665, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0035140-73.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício 18 (2966059).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros indicados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Processo SEI 0010259-95.2017.4.03.8000, para apuração de possível infração disciplinar, em razão do contido no Ofício 278-351/2016-TCU/SEFIP/Diaup e nos demais documentos que instruem o Processo SEI 0035140-73.2016.4.03.8000, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 2971260/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2971260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2971256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no período de 01/08/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972005/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019557-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2972005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2971998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIZA VANZIN, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974237/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO AUGUSTO ROSSETE, no período de 02/08/2017 a 16/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974234/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027666-17.2017.4.03.8000

Documento nº 2974234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO OKADA, no dia 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974315/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2974315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no período de 31/07/2017 a 08/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2970324/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011494-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2970324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2969234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO QUAGLIATO, no dia 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2973107/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 2973107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2973097, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no período de 27/07/2017 a 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972058/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2972058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972052, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, nos dias 31/07/2017 e 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972332/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017616-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2972332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972326, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO ALVARENGA BORGES, no dia 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2973887/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001569-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2973887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2973875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no período de 02/08/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2970869/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2970869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2970865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 31/07/2017 a 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972990/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2972990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 28/07/2017, 31/07/2017 e 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972300/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2972300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2973085/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2973085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2973081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972242/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2972242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 31/07/2017 e 01/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972965/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2972965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, nos dias 02/08/2017 e 03/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974540/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2974540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 01/08/2017 a 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2970368/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2970368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2970366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 31/07/2017 a 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974241/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2974241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972029/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2972029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2971902 e 2972022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 28/07/2017, 31/07/2017 e 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2971831/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 2971831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2971450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974229/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 2974229

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974227, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, no período de 03/08/2017 a 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2972476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2972467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 31/07/2017 e 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2970006/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2969996, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, nos dias 27/07/2017 e 28/07/2017 e no período de 31/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2971229/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2971229

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2971221, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/08/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2934275/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0019387-47.2014.4.03.8000

Documento nº 2934275

Ref: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, R.F. nº 3083.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões 2934258, **reviso o item III, do despacho 2412459**, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, referente ao período em que efetuou contribuições individuais, se dê da seguinte forma:

- 1.778 (mil, setecentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 01/12/1987 a 20/07/2004 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado no Metrô e descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974824/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001668-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2974824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2977111/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2977111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2977101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 01/08/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2975365/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2975365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2975358, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ALICE LEIS OLIVARES, nos dias 01/08/2017 e 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2976779/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 2976779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2976774, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no período de 01/08/2017 a 03/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974682/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028249-02.2017.4.03.8000

Documento nº 2974682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL FABRI BAGATINI, no dia 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2975407/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009155-05.2016.4.03.8000

Documento nº 2975407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2975401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no período de 31/07/2017 a 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2975329/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 2975329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2975318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 02/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2974595/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 2974595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2974585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no período de 02/08/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/08/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1670, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027884-45.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 2779368/2017 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 23 de agosto de 2017.

Desembargador Federal MARCELO SARAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### EMENDA REGIMENTAL Nº 16 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos autos do PA SEI nº 1335/SP (Reg. nº 0028067-50.2016.4.03.8000), na sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 26 de julho de 2017, resolve baixar a seguinte Emenda Regimental:

I – Os artigos abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)

I – (...)

II – (...)

Parágrafo único – (...)

i) as questões incidentes em processos da competência das Seções ou das Turmas que lhe hajam sido submetidas, bem assim os conflitos de competência entre Relatores, Turmas ou Seções e, de modo geral, os não compreendidos na competência das Seções.

(...)”.

“Art. 12 – (...)

I – (...)

II – no âmbito das respectivas áreas de especialização, os conflitos de competência entre Juízes Federais vinculados ao Tribunal, inclusive os Juízes Estaduais investidos de jurisdição federal (art. 109, § 3º, da Constituição Federal).”

(...)”.

IV - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 569, DE 27 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CONTAR, RF 6576, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Serviços Administrativos, de 12 a 21/07/2017, permanecendo à disposição da Diretoria do Foro a partir de 22/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

LOTAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, TÉCNICO JUDICIÁRIO (Esp.: SEGURANÇA E TRANSPORTE) no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 25/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939769/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2939769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8360, PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, para o período de 19/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2940459/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2940459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2940455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5287, FATIMA MARGARETH SARTORIO, para o período de 18/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935666/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064465-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2935666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2935662, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7825, ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2937033/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2937033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2937027, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3676, LORAINÉ DE SOUZA, para o período de 12/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2940207/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2940207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2940199, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7870, LAODICEIA ARAGAO BERTELLI, para o período de 17/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2860073/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054526-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2860073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento 2860065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao (à) servidor(a) RF 4460 - DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI para o dia 20/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862761/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053955-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2862761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862747, defiro pedido de Licença saúde ao/à servidor(a) 8198-MARCELO CORREIA ARREBOLA para o período de 13/06/2017 a 13/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2970532/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053955-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2970532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2970499, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8198, MARCELO CORREIA ARREBOLA, para o período de 19/06/2017 a 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 2862886/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011555-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2862886

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2862855, defiro pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família "inicial" ao(à) servidor(a) 6114-LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE para o período de 13/06/2017 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863127/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2863127

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2863106, defiro pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família à servidora 2140-ANDREA MARTINS para o período de 13/06/2017 a 13/06/2017, nos termos dos artigos 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863287/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2863287

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2863260, defiro pedido de Licença saúde à servidor(a) 4472-MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA para o período de 11/06/2017 a 15/06/2017, nos termos dos artigos 202;203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862152/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2862152

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2862150, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) 5912-CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING para o período de 13/06/2017 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2849098/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2849098

Conforme documento SEI nº 2849094, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) 7514-BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS para o período de 29/05/2017 a 05/06/2017, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2948270/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2948270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948262, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RF 3082, SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, para o período de 20/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2860886/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054442-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2860886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2860871, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) 2519-ROLANDO ELIAS DE CARVALHO para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863214/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054349-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2863214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863211, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) 7073-ELIO PAULO CORADI para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos dos artigos 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2912408/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054349-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2912408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912400, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) RF 7073, ELIO PAULO CORADI, para o período de 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863197/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2863197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) 1335-RICARDO SALDANHA para o período de 19/06/2017 a 20/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863180/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2863180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863175, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) 5055-LETICIA ARAUJO para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863165/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014096-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2863165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863163, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2164, WALTER EUGENIO FILHO para o período de 19/06/2017 a 03/07/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863129/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 2863129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5261, PAULO EDUARDO MAIA para o período de 21/06/2017 a 22/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863117/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012583-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2863117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3203, DANIEL CARLOS BUNSELMeyer MOURA para o período de 20/06/2017 a 23/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866970/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2866970

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2866965, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8360, PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, para o período de 21/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863101/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049264-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2863101

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2863098, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5873, LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, para o período de 19/06/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2897940/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049264-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2897940

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2897932, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5873, LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, para o período de 04/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863140/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2863140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863134, defiro pedido de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5609, PAULO MARIANO DA SILVA para o período de 20/06/2017 a 20/06/2017, nos termos dos artigos 83,82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2898067/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2898067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2898022, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5609, PAULO MARIANO DA SILVA, para o período de 29/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2914194/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2914194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2914003, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5609, PAULO MARIANO DA SILVA, para o período de 04/07/2017 a 04/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943471/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2943471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2943461, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5609, PAULO MARIANO DA SILVA, para o período de 18/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956114/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2956114

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2956102, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5609, PAULO MARIANO DA SILVA, para o período de 25/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865841/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054729-14.2017.4.03.8001

Documento nº 2865841

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2865824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1969, JOAO CARLOS MARINI, para o período de 22/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865972/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054742-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2865972

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2865971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6283, JULIANA MURARI GIURIATTI, para o período de 21/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866091/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068604-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2866091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2866077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3283, ROGERIO ROCCO DUCA, para o período de 21/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862887/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2862887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862885, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5831, RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, para o período de 13/06/2017 a 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862328/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2862328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862324, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2554, ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, para o período de 13/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigos) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2901023/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2901023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901001, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2554, ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, para o período de 03/07/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863050/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058160-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2863050



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863049, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3607, SILVIA COSTHEK, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2862949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862947, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3145, CARMELITA ROSA ROCHA, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863068/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054596-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2863068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863067, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7410, MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA, para o período de 20/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2867997/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054395-77.2017.4.03.8001

Documento nº 2867997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2867995, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5768, RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863583/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008241-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2863583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863581, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6627, VITOR LOUREIRO SANCHES, para o período de 13/06/2017 a 15/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869535/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053999-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2869535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869517, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 834, ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, para o período de 12/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2886096/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053999-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2886096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2886064, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 834, ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, para o período de 27/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2886206/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053999-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2886206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2886189, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 834, ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, para o período de 30/06/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2870439/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001929-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2870439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2870428, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8283, LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2871096/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054626-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2871096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2871089, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5902, ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, para o período de 21/06/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2871217/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2871217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2871198, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3426, ADRIANA MARANHA MARINI, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2871224/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2871224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2871222, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6105, MEIRE NAKA, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2948144/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948137, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6105, MEIRE NAKA, para o período de 19/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869253/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004770-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2869253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869252, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8115, DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2976357/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2976357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2973158, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6065, ELIANE DE CASSIA LOPES, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2777249/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061836-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2777249

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Conforme documento SEI nº 2777242, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7100, SIMONE DE MORAES GUERRA, para o período de 13/05/2017 a 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862815/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3634, MAELI CORREIA DOS SANTOS, para 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2871475/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049536-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2871475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2871451, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7078, ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA, para o período de 12/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2871595/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2871595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2871589, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5077, ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, para o período de 02/06/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863005/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059115-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2863005

Conforme documento SEI nº 2863001, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4053, ROGERIO FERREIRA DA SILVA, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869237/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006674-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2869237

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2869236, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5188, ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, para o período de 22/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2872358/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2872358

Conforme documento SEI nº 2872346, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5475, TADEU ROMANO DE GODOY, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2949464/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2949464

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2858379, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5475, TADEU ROMANO DE GODOY, para o período de 14/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863063/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007142-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2863063

Conforme documento SEI nº 2863061, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) RF 1730, GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, para o período de 14/06/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862941/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2862941

Conforme documento SEI nº 2862937, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4997, DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2872595/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2872595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2872594, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4997, DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2916613/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2916613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2916581, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4997, DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2916905/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2916905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2916673, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4997, DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, para o período de 03/07/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862856/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2862856

Conforme documento SEI nº 2862854, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5846, RENATA OHL SIERVO SAFI, para o período de 22/05/2017 a 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939829/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2939829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939808, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5846, RENATA OHL SIERVO SAFI, para o período de 17/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2873999/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009003-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2873999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme os documentos SEI nºs 2784868 e 2873989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4702, GABRIEL D'ANDREA MACHADO, para o período de 23/05/2017 a 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2874585/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2874585



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2874572, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7282, SILVIA MARY BELLINA BARBON, para o período de 29/05/2017 A 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2964455/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2964455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2964448, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7282, SILVIA MARY BELLINA BARBON, para o período de 27/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2875433/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2875433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5714, REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2875785/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2875785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1963, EDSON SABINO SERIO, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2875830/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2875830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1963, EDSON SABINO SERIO, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2890624/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2890624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2890598, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1963, EDSON SABINO SERIO, para o período de 29/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**22ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 22, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**PORTARIA SP-CI-22V Nº 022//2017**

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a **Portaria SP-CI-22V Nº 08/2016** - Expediente SEI Nº **0059481-63.2016.4.03.800, de 26/8/2016**, (Documento SEI nº 2122580), disponibilizada em 30/08/2016 no Diário Eletrônico nº 161, que estabeleceu a escala de férias regulamentares dos servidores, relativas aos anos de 2017 e 2018,

**CONSIDERANDO** a Correição Geral Ordinária que será realizada no período de 14/08/2017 a 01/09/2017 nas Varas do Forum Cível Ministro Pedro Lessa,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR, PARCIALMENTE**, a Portaria SP-CI-22V nº 8/2016-Expediente SEI Nº 0059481-63.2016.4.03.800 (Documento nº 2122580), relativa às férias (2º e 3º períodos) do servidor abaixo nominado:

**- MURILO ALVES DE CARVALHO- RF.3615**

2º período: de 31/07/2017 a 09/08/2017

**PARA : 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias)**

3º período: de 02/10/2017 a 11/10/2017

**PARA: 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**INTIMAÇÃO Nº 2977846/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0004840-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONCEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00066071820154036100(SP61010022-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 22)
0006903-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA APARECIDA BARBOSA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	NIVEA DA COSTA SILVA-SP237375	21/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008545120134036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0007412-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOIVAS TERCOS BIJUTERIAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00211635920144036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0007462-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMAURI APARECIDO RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088186120144036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007630-21.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NARA MOURA ALVES DE DEUS ASPRINO	SEM ADVOGADO-SP999999	RONALDO FERREIRA LIMA-SP171364	23/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00197397920144036100(SP61010022-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 22)
0000278-75.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	VAILTON MARIA DE OLIVEIRA-SP158340	23/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00155294820154036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0003794-06.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AVANTE CONFECCAO E COMERCIO LIMITADA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00062994520164036100(SP61010012-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 12)
0005297-62.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO SALANDIM - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00116024020164036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0005400-69.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOVA OMEGA SENSORES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00084326020164036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0005618-97.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERMANA MARGARIDA RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATA MELLO CERCHIARI-SP124526	22/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000992220164036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0005945-42.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VISTO AUTO VISTORIAS PREVIA EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086603520164036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)
0000061-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFATHA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOARY CASSIA MUNHOZ-SP131192	23/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00158309220154036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0001024-06.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLONI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO E LONA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086967720164036100(SP61010007-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 07)

0001027-58.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A ABA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCIA DA SILVA GUARNIERI-SP137695	23/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00040401420154036100(SP61010007-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 07)
0001031-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BERNARDINO ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIANA ABREU BERNARDINO-SP193744	21/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00228434520154036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0001035-35.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANYLO JOSE FARATIOLI WESTIN	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00009145320154036100(SP61010012-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 12)
0001045-79.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASA BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	DENISE CASSANO MORAES-SP289694	23/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00182096920164036100(SP61010026-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 26)
0001117-66.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEI FERREIRA BRITO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00183846320164036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0002207-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CECILIA MARIA ZORATTO RESENDE	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON ELI DE FREITAS-SP105811	23/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234823420134036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0002257-38.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO MARINO INFORMATICA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	STEFANO DEL SORDO NETO-SP128308	23/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043246620084036100(SP61010012-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 12)
0003495-92.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO BATISTA ROSA BRITO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	
0003913-30.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO MIGUEL	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELO BITENCOURT SANDRE-SP338039	21/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00009300720154036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0004272-77.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO BACIC	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00169013220154036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0004385-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO GABRIEL CALFAT	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00250520220064036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0004602-74.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABILANGE LUIZ DE FREITAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00075137120164036100(SP61010006-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 06)
0005102-43.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADENIR FONSECA REIS	SEM ADVOGADO-SP999999	ANALIA ROMA CARACELLI-SP061376	22/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194712520144036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)
0005103-28.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BW LIDO INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOÃO RICARDO JORDAN-SP228094	21/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00142381320154036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0005104-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOTEL BAGUARI LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00077613720164036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)

0005105-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEYTON EDISON FERREIRA ALVES JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	VALTER RIBEIRO-SP331992	21/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00134784020104036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0005106-80.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA COSSO DE SOUSA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00245054420154036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)
0005108-50.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDITORA UIRAPURU PROJETOS EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00254867320154036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)
0005109-35.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO POSTO M5 EIRELI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193078920164036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0005111-05.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	QUARK COMERCIO E SERVICOS LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	23/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001555520164036100(SP61010012-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 12)
0005114-57.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEOBINO SOARES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	CAROLINA TÔRRES DA SILVA-SP182140	21/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00029281520124036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0005115-42.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AFONSO CELSO RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010530520154036100(SP61010007-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 07)
0005116-27.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE DA PENHA MENDES CAMARGO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00111238120154036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0005117-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHIRLENE MARTINS PINHEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SHEILA MARTINS PINHEIRO-SP226863	22/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088670520144036100(SP61010022-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 22)
0005118-94.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043698920164036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0005120-64.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALFREDO SEQUEIRA FERRAMENTAS EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	LEONARDO TELÓ ZORZI-SP174895	22/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00265849320154036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0005121-49.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS CORREA AUGUSTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079972820124036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0005122-34.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	B L S IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00064501620134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0005123-19.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LUCIANA SALGADO PAULINO DA COSTA-SP163050	22/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00254936520154036100(SP61010022-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 22)
0005124-04.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A C ANTIQUARIO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FREDERICO ROCHA-SP045291	22/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00197512520164036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)

0005126-71.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CICERO AGNELO DA ROCHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00082740520164036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0005127-56.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA-SP122639	22/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00184946220164036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0005192-51.2017.4.03.6901	JOSE ELIEZO PAULO MACHADO FILHO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E OUTRO S	JOSE ROBERTO BERNARDEZ-SP147033	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206023520144036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0005193-36.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL LOPES DOS REIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00027096020164036100(SP61010022-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 22)
0005194-21.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRE LOGISTICA AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO BOTURA ZANDONÁ-SP180542	22/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00157751020164036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 17/2017 (2967618) e da solicitação SUCA nº 2973252;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 16/2017 (2901549)** apenas para tomar sem efeito a designação da servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, para substituir a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, no período de **01/08/2017 a 10/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

**PORTARIA Nº 49, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O DOUTOR **GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de agosto de 2017, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
05 e 06	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
11	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
12 e 13	Euler Juliano Vasques – RF 6357
19 e 20	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519
26 e 27	Filipe Andrade Francisco – RF 6358

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 31/07/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 48, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de agosto de 2017, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
02	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
03	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
04	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
07	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
08	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
09	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
10	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
14	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519
15	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
16	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
17	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
18	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
21	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
22	Belini Henrique Martins – RF 6437	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
23	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
24	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
25	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
28	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Euler Juliano Vasques – RF 6357
29	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
30	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
31	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 02/08/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 26/07/2017 a 04/08/2017 (10 dias).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor WALTER EUGENIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o referido titular no período de 26/07/2017 a 01/08/2017 (07 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 03/2010 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre serviços de natureza administrativa, entre outras;

**CONSIDERANDO** que o processo perante o Juizado Especial orientar-se-á, entre outros, pelos critérios da oralidade e informalidade;

**CONSIDERANDO** que neste foro a Vara Federal funciona com Juizado Especial Adjunto no mesmo prédio;

**CONSIDERANDO** que os Juizados Especial Federal da Capital, que ora se adota como parâmetro, não normatiza as vestes para ingresso de partes ou advogados em suas dependências;

**CONSIDERANDO** que os Juizados Especiais são frequentados por pessoas simples e, por este motivo, ignoram as formalidades solenes, ritos ou cerimônias que requer o ambiente forense, ou, ainda, podem não possuir recursos financeiros para adotar vestimenta diversa da habitual;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 006/2012-JFD, de 29 de maio de 2012, que proíbe a entrada de pessoas no fórum em razão de determinados tipos de vestuários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a dispensa do servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), a partir de 02.08.2017, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;



CONSIDERANDO que a servidora Edna Maria de Araújo Herrera, RF 4694, teve a segunda parcela das suas férias, relativa ao ano de 2017, marcadas para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a portaria n.º 29 (2116027), cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, para o período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para prestar serviços em plantão judiciário

O Doutor **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 2.ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos das 19h de 04/08 às 09h de 07/08 e das 19h de 10/08 às 19h de 11/08/2017;

#### **RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

05 e 06/08/2017 – **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário - RF 2393;

11/08/2017 – **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 5172;

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;

III. **DETERMINAR** o encaminhamento desta à Divisão de Processo Judicial Eletrônico - DPJE, para cadastramento, para os períodos supra, dos servidores acima indicados, bem como do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Diretor de Secretaria, RF 4295, no Grupo Regional de Plantão I (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), nos termos do art. 23-E, parágrafo único, da Resolução n.º 88/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### INTIMAÇÃO Nº 2975616/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **01/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- EDUARDO GRANJA SP087509 processo nº **0009906-71.2004.403.6105**

- ANDREA MOTTOLA SP145.216 processo nº **0009906-71.2004.403.6105**

- VERA LUCIA MACHADO NORMANTON SP081669 processo nº **0009906-71.2004.403.6105**

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2978539/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 03/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RONALDO NUNES, OAB SP 192.312, Processo nº **0006176-37.2013.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2978686/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 03/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- NELSON LEITE FILHO, OAB SP041608, Processo nº 06028107319924036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2978720/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 02/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- PAULO GUILHERME DARIO AZEVEDO, OAB SP253.418, Processo nº 0009928-32.2004.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 43, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 31/07 às 9h de 04/08/2017	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

**PORTARIA Nº 005/2017**

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, Oficiala de Gabinete, a partir de 01.08.2017, anteriormente marcadas de 30.07.2017 a 08.08.2017, ficando a fruição de 8 (oito) dias remanescentes para o período de 16.10.2017 a 23.10.2017.

DESIGNAR a servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 1º de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O **DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de compensação de horas extraordinárias realizadas pelos servidores e a atento à organização dos trabalhos desta Vara Federal Mista com JEF adjunto,

**CONSIDERANDO** que o feriado da Justiça Federal do dia 11/08/2017 ocorrerá em uma sexta-feira e o feriado municipal nesta Subseção Judiciária de Jaú/SP do dia 15/08/2017 ocorrerá na terça-feira seguinte,

**CONSIDERANDO** ainda a manutenção de força de trabalho suficiente a manter a normalidade das atividades da Vara e Juizado adjunto no dia 14/08/2017, segunda-feira,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação parcial (de 4 horas) do **dia 14/08/2017** pelo servidor **MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA, RF 4717**, utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de fevereiro e março de 2017.

**AUTORIZAR** a compensação integral do **dia 14/08/2017** pelos servidores:

**CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256**, utilizando horas extraordinárias realizadas em plantão no dia 01/04/2017;

**JULIANA GHIRALDELLI MANSANO, RF 6468**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), utilizando horas extraordinárias realizadas nos dias 08/10/2016 e 31/10/2016;

**MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, Diretor de Secretaria (CJ-03), utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de outubro e novembro de 2016;

**MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO, RF 2703**, utilizando horas extraordinárias realizadas em plantão no dia 17/09/2016;

**OLIVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830**, Oficiala de Gabinete (FC-05), utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de abril e maio de 2017;

**WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619**, utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 19/07/2017;

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, *em substituição, no referido dia:*

**JANAÍNA SPETIC ALVES, RF 7316**, para o exercício da função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05);

**PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729**, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-05);

**ROBERTO PENA JUNIOR, RF 5244**, para exercer as atribuições do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2975691/2017 - JAU-01V**

**INTIMAÇÃO DE SECRETARIA**

**COBRANÇA DE AUTOS**

Nos termos do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, e do art. 234 do Código de Processo Civil, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Guilherme Andrade Lucci, a Secretária da 1ª Vara Federal de Jaú intima os **Advogados, abaixo relacionados, para que procedam à DEVOLUÇÃO DE AUTOS, NO PRAZO DE 03 (três) dias, em razão do extenso lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.**

**Não havendo devolução**, sujeitar-se-ão à aplicação do disposto no art. 234 do Código de Processo Civil, sendo expedido mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Registro que a relação de processos pendentes de devolução foi emitida pelo sistema processual, na data abaixo indicada. Caso os autos já tenham sido restituídos até a publicação deste ato, deverá ser desconsiderada a intimação.

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA

Emissão: 03/08/2017, às 10h50min

0000491-13.2013.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017
OAB-SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO		
0000492-95.2013.403.6117	73-EEX	11/04/2017
OAB-SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO		
0002425-94.1999.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017
OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART		
0000749-43.2001.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017
OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART		
0002696-54.2009.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017
OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART		
0002697-39.2009.403.6117	73-EEX	11/04/2017
OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART		
0003531-57.2000.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	16/05/2017
OAB-SP098175 - MARIO ANDRE IZEPPE		
0001665-91.2012.403.6117	98-EXECUCAO DE TIT	16/05/2017
OAB-SP098175 - MARIO ANDRE IZEPPE		
0001809-60.2015.403.6117	98-EXECUCAO DE TIT	16/05/2017
OAB-SP098175 - MARIO ANDRE IZEPPE		
0001070-53.2016.403.6117	73-EEX	16/05/2017
OAB-SP098175 - MARIO ANDRE IZEPPE		

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Correia Arrebola, Diretor de Secretária**, em 03/08/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente a servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES**, RF 5223, a primeira parcela das férias anteriormente marcada de **24/08/2017 a 06/09/2017 (14 dias)**, para o seguinte período: **18/10/2017 a 31/10/2017**, exercício 2017.

PIRACICABA, 3 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 03/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 100, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, de 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10 a 18.8.2017	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-SUMA

O Doutor **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 160 e 162, respectivamente de 08 e 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de procedimentos aos Oficiais de Justiça visando o aperfeiçoamento no cumprimento dos mandados,

CONSIDERANDO as peculiaridades que norteiam a área criminal e a necessidade de manter a celeridade processual,

RESOLVE:

Art. 1º. Os mandados e cartas precatórias de citações, intimações e notificações relativos a réus presos que estejam recolhidos no Centro de Detenção Provisória de Diadema ou no Centro De Detenção Provisória de São Bernardo do Campo serão distribuídos para cumprimento ao Oficial de Justiça plantonista, situação em que o prazo para cumprimento e devolução à Central de Mandados será de 5 (cinco) dias, a contar da data da carga ao oficial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 16/2017 - SBCP-02V**

**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N. 001/2017 – 2ª. VARA SBCAMPO**

Vistos.

Considerando que os pedidos já restaram todos devidamente apreciados e que a advogada Dra. Ive dos Santos Patrão – OAB/SP 202.620 foi devidamente intimada da decisão exarada nos autos, a eventual juntada destas petições poderá causar tumulto processual, motivo pelo qual determino a devolução das peças aos senhores patronos e/ou partes, dando-se baixa nos respectivos protocolos.

Providencie a Secretaria a publicação deste expediente administrativo no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, para que os interessados possam retirar as petições em 15 (quinze) dias, sob pena de desfazimento dos documentos.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2017

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

<b>NO. PROCESSO</b>	<b>NO. PETIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
1505705-76.1997.403.6114	201661140001358	21/01/2016
1505950-87.1997.403.6114	201561140030316	15/12/2015
1508539-52.1997.403.6114	201561140030315	15/12/2015
1502009-32.1997.403.6114	201561140030311	15/12/2015
0002684-93.2002.403.6114	201561140030314	15/12/2015
1507318-34.1997.403.6114	201561140030312	15/12/2015
1506815-13.1997.403.6114	201561140030308	15/12/2015
0000916-69.2001.403.6114	201561140030307	15/12/2015
1505922-22.1997.403.6114	201561140030305	15/12/2015
1506469-28.1998.403.6114	201561140030302	15/12/2015
1510554-91.1997.403.6114	201561140030301	15/12/2015
1505181-79.1997.403.6114	201561140030299	15/12/2015
1502051-81.1997.403.6114	201561140030291	15/12/2015
1507329-63.1997.403.6114	201661140000965	15/12/2015
1502262-20.1997.403.6114	201661140000967	15/12/2015
1511391-49.1997.403.6114	201561140030303	15/12/2015

0003430-63.1999.403.6114	201561140030320	15/12/2015
0002460-92.2001.403.6114	201561140030319	15/12/2015
1502246-66.1997.403.6114	201561140030298	15/12/2015
0001744-65.2001.403.6114	201561140030297	15/12/2015
0000550-59.2003.403.6114	201561140030296	15/12/2015
0002015.73.2000.403.6114	201561140030293	15/12/2015
0001014-88.2000.403.6114	201561140030292	15/12/2015
0004488-04.1999.403.6114	201661140000960	15/01/2016
0003890-50.1999.403.6114	201661140000962	15/01/2016
0024173-36.2000.403.0399	201661140000885	15/01/2016
1506732-60.1998.403.6114	201661140000883	15/01/2016
1502141-55.1998.403.6114	201661140000963	15/01/2016
0004658-73.1999.403.6114	201661140000968	15/01/2016
1506733-45.1998.403.6114	201661140000884	15/01/2016
0001728-14.2001.403.6114	201661140000971	15/01/2016
0005737-87.1999.403.6114	201661140000970	15/01/2016
0003400-91.2000.403.6114	201661140000975	15/01/2016
0001179-67.2002.403.6114	201661140000973	15/01/2016
1505177-42.1997.403.6114	201661140000972	15/01/2016
0007414-55.1999.403.6114	201661140000977	15/01/2016
0003771-89.1999.403.6114	201661140000976	15/01/2016
0033747-20.1999.403.0399	201661140000886	14/01/2016
1506179-47.1997.403.6114	201661140001361	21/01/2016
0002337-27.1999.403.6114	201661140001360	21/01/2016
1504165-90.1997.403.6114	201661140001359	21/01/2016
1504459-45.1997.403.6114	201661140000969	15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 51, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

CONSIDERANDO a elaboração de escala de plantão para o período do recesso 2016/2017

**RESOLVE:**

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto no período compreendido entre o 03 de agosto de 2017 a 19 de dezembro de 2017, obedecendo-se a escala de plantão publicada pela Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria Nº 49, de 31 DE julho de 2017, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
18 a 20/08/2017	JEF	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 65, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/08 às 9h de 07/08/2017	3ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/08 às 9h de 10/08/2017	3ª	Dra. Eliana Parisi



**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 03/08/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### INTIMAÇÃO Nº 2973946/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na **Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphin Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00**. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: [conciliacao\\_sjcampos@trf3.jus.br](mailto:conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br) ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	PROCESSO	PORTE	ADVOGADO
22.08.2017	2ª	15h	00062927820154036103	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	SP100848 - JORGE NELSON BAPTISTA
22.08.2017	2ª	15h	00062927820154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
22.08.2017	2ª	15h	00062927820154036103	DIDOL'S EMPREEND. IMOBILIARIOS	SP257224 MARCUS JOSE REIS MARINO

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Cunha Politano, Supervisor**, em 03/08/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 2975570/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Processo SEI nº 0018112-26.2015.4.03.8001

Documento nº 2975570

Chamo o feito à ordem.

Cancelo a audiência designada para o dia 10.08.2017, às 13h30, para o processo abaixo, tendo em vista que, em data anterior, já foi realizada audiência de conciliação, com acordo homologado. Intimem-se as partes pela via mais rápida, certificando o cancelamento e a intimação nos autos.

0003204-66.2014.403.6103 - CLOVIS FELIX DA SILVA - SP136460 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**  
Juíza Federal Coordenadora  
CECON-SJCampos

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 20/17

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE**, retificar em parte, a Portaria 08/2017, apenas para os seguintes períodos:

**Onde se lê:**

04/08/2017 a 10/08/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
10/08/2017 a 18/08/2017	<b>Arnaldo Dordetti Junior</b>	<b>1ª Sorocaba</b> sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

**Leia-se:**

04/08 a 06/08/2017	Arnaldo Dordetti Júnior	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
07/08 a 10/08/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
10/08 a 12/08/2017	<b>Maria Fernanda de Moura e Souza</b>	<b>1ª Sorocaba</b> sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
13/08 a 18/08/2017	<b>Arnaldo Dordetti Júnior</b>	<b>1ª Sorocaba</b> sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza**, Juíza Federal, em 03/08/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Diretora de Secretaria, no período de 03/07/2017 a 21/07/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro**, Juíza Federal Substituta, em 26/07/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando, ainda, a licença para tratamento médico concedida, entre os dias 12 e 14 de julho de 2017, à servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957**, em concomitância às férias designadas no período de 3 a 12 de julho do ano corrente;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as férias da servidora supramencionada a partir do dia 12 de julho passado, ficando o saldo de 1 (um) dia **para gozo oportuno**;

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** as ocorrências de licenças para tratamento médico, relativamente às servidoras abaixo relacionadas:

- a) DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957, Supervisora das Ações Ordinárias (FC-5), no período dos dias 12 a 14 de julho de 2017;
- b) RENATA FORTUNATO, RF 5881, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), durante os dias 7 a 20 de julho do ano corrente.

**Resolve** designar as servidoras abaixo indicadas, a saber:

**I - TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, para substituir a servidora citada na letra "a";**

**II - CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO, RF 5729, em substituição à servidora supracitada na letra "b",** sutindo os devidos efeitos financeiros.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 55, DE 02 DE agosto DE 2017.

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

## RESOLVE:

I – **Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 07/08 às 09h. de 10/08/2017	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

II – **CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

#### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**PORTARIA Nº 019/2017**

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

- **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO, RF 7748, analista judiciário**, da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado:

**16/10/17 a 14/11/07;**

**Deverão ser gozados da seguinte forma:**

**11/09/17 a 22/09/17 – 12 dias**

**01/12/17 a 18/12/17 – 18 dias**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 04 de agosto de 2017.

**THALES BRAGHINI LEÃO**  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS, Técnica Judiciária, RF 6980, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), gozou férias no período de 17.07 a 03.08.2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO MOSCHINI, Analista Judiciário, RF 8175, solicitou licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 19 a 21.07 e 24.07.2017;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor BRUNO MOSCHINI, Analista Judiciário, RF 8175, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 17 a 18.07 e 25.07 a 03.08.2017, sem prejuízo de suas atribuições;

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.*

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Técnico Judiciário, RF 8053, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Técnico Judiciário, RF 8053 a compensação **no dia 4 de agosto de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 03/08/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 129, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Digite aqui a Ementa...

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 125, de 31 de julho de 2017 (doc.2967107);

II - DESIGNAR o período de férias da servidora CLAUDIA MITSI OGUIDO, RF 8023, referente o exercício de 2018, os seguintes períodos: (i) **16/10/2017 a 25/10/2017** (10) dias; (ii) **08/01/2018 a 17/01/2018** (10) dias e, (iii) **16/07/2018 a 25/07/2018**, com opção de recebimento de Antecipação Remunerada e Adiantamento da Gratificação Natalina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/08/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 130, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

I - RETIFICAR a Portaria n. 107/2017 de 11 de julho de 2017 (doc. 2915515), tendo em vista o Memorando 28 (doc.2926387) e Solicitação SUCA (doc.2925812) nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... com interrupção no dia 22/07/2017"

LEIA-SE: "...com interrupção no dia 21/07/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/08/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 131, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 100 de 04 de julho de 2017 (doc. 2896961), tendo em vista a Solicitação SUCA (doc. 2967256) nos seguintes termos:

onde se lê: "... Designar o servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, no período de 11/07/2017 a 24/07/2017, "

leia-se: "...Designar o servidor LEORNARDO TAKASHI YANO, RF 5304, no período de 11/07/2017 a 23/07/2017, "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/08/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 42, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Altera férias de servidora da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 39 de 26 de agosto de 2016, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 30/08/2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 53 de 04 de fevereiro de 2016, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 12/02/2016;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço;

I – **ALTERAR**, as férias da servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 6997, anteriormente marcadas para 22/01/18 a 31/01/2018 (10 dias) - 3ª Parcela - relativos ao exercício de 2017, para 17 a 26/01/2018 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/08/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em gozo de férias no período de 01 a 10 de agosto de 2017;

I – **DESIGNAR** o servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF n. 6743, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 01 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/08/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 43, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Fixa escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o 2º SEMESTRE de 2017

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

#### **RESOLVE**

**I – ESTABELECE**R a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 01 a 31/08/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De: 01 a 30/09/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein  
De: 01 a 31/10/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De: 01 a 19/11/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein  
De: 20 a 30/11/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De: 01 a 19/12/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva

**PAULO LEANDRO SILVA**

**Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção de Mogi das Cruzes**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/08/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 44, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de AGOSTO de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de AGOSTO de 2017, como segue:

Dias 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 29 de agosto de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997  
Dias 04, 05, 06, 07, 08 e 30 de agosto de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593  
Dias 01, 03, 09, 16, 23 e 31 de agosto de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993  
Dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2017 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/08/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 25, DE 03 DE agosto DE 2017.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3) e de Função Comissionada (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436 esteve em gozo de férias no período de 17 a 26 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de licença por motivo de saúde no período de 01 a 07 de julho de 2017 e está em gozo de licença gestante no período de 08 de julho de 2017 a 03 de janeiro de 2018, conforme Processo SEI nº 0049725-30.2016.403.8001;

**CONSIDERANDO** que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo de férias no período de 06 a 25 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no período de 06 a 25 de julho de 2017; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo de férias no período de 05 a 14 de julho de 2017,

**RESOLVE**

I - **DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 17 a 26 de julho de 2017;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 14 de julho de 2017;

III - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 15 a 31 de julho de 2017;

IV - **DESIGNAR** a servidora JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS, RF 7660, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 06 a 25 de julho de 2017;

V - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 06 a 25 de julho de 2017; e,

VI - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 05 a 14 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.



**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
07/08/2017 ao 10/08/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
04/08/2017 ao 09/08/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
04/08/2017 ao 09/08/2017	Danilo Antônio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
04/08/2017 ao 10/08/2017	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

**O DR. RODINER RONCADA**, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **DACIR PEREIRA NUNES**, Técnico Judiciário, RF. 612, Diretor do Núcleo Regional de Apoio Administrativo (FC6), esteve em gozo de férias no período de **11/07/2017 a 21/07/2017 (11 dias)**, bem como servidor **GERSON GILMAR HOFFMANN**, RF. 4776, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC5), esteve em gozo de férias no período de **24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias)**.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **MARCELO SERTORIO GARCIA**, Técnico Judiciário, RF. 8084, para exercer, em substituição, as funções comissionadas acima, nos períodos acima descritos, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O **DR. RODINER RONCADA**, MM<sup>o</sup>. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUCA (2922952);

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria Nº 12 (2863111):

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o período de férias do servidor **MARCELO SERTORIO GARCIA**, Técnico Judiciário, RF. 8084, Assistente I (FC-4), de forma que onde se lê **27/11/2017 à 07/12/2017, leia-se 27/11/2017 à 06/12/2017.**

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 17, DE 03 DE agosto DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 4ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 8243, Técnico Judiciário, conforme abaixo:

**EXERCÍCIO 2017**

1ª. Parcela – Período de 26/02/2018 a 27/03/2018 (30 dias)

**para**

1ª. Parcela – Período de 16 a 31/10/2017 (16 dias)

2ª. Parcela – Período de 02 a 15/04/2018 (14 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 03/08/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
07/08/2017	10/08/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, **DR. JEAN MARCOS FERREIRA**, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho nº 2969134, profêrido nos autos do Processo SEI nº. 0002287-68.2017.4.03.8002;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a lotação do servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, **da Subseção Judiciária de Dourados-MS, para a Subseção Judiciária de Naviraí-MS.**

**II - ALTERAR** a lotação do servidor **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, **da Subseção Judiciária de Naviraí-MS, para a Subseção Judiciária de Dourados-MS.**

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias corridos de trânsito aos referidos servidores, a contar da Publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2978320/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0001930-88.2017.403.8002, que tem por objeto a contratação de empresa para executar as instalações dos dispositivos, equipamentos e sistemas para prevenção, detecção e combate a incêndio e pânico em Ponta Porã, declarando-a DESERTA para os lotes 1 e 2 e FRACASSADA para o lote 3.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 04/08/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 139, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063, e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063, supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará de licença médica no período de 03 a 09/08/2017, conforme informado nos autos do Processo SEI nº 0001623-42.2014.403.8002;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, **no período de 03 a 09/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de agosto de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 6A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficial de Gabinete está em gozo de licença gestante de 09/05/2017 a 04/11/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnico Judiciário, RF 7036, designada para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete no período de licença da titular está afastada por licença médica no período de 31/07/2017 a 04/08/2017 (05 dias);

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR**, para desempenhar, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnico Judiciário, RF 6254, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017 (05 dias);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA Nº 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, conforme escala a seguir:

I - de 07/08 a 13/08/2017: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117;

II - de 14/08 a 20/08/2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

III - de 21/08 a 27/08/2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

IV - de 28/08 a 03/09/2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

V - de 04/09 a 20/09/2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

**Art. 2º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas** dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, devendo o servidor enviar e-mail a Diretora de Secretaria solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização através de confecção de nova portaria.

**Art. 3º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 03/08/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.